

**AGROBRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS
FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.740.084/0001-10**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: realizada em 26 de fevereiro de 2026, às 10 horas, de forma não presencial, na sede da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, localizada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 07, 2º andar, CEP 22640-102, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 36.113.876/0001-91 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **AGROBRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.740.084/0001-10 (“Fundo”).

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, em razão da presença de cotistas representando a totalidade das cotas, subscritas e ainda não integralizadas, em circulação do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”). Presente(s) também o(s) representante(s): (i) da **FARMTECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.509, Conjuntos 91 e 94, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 20.043.909/0001-34, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 13.185, expedido em 13 de agosto de 2014, neste ato representada na forma do seu contrato social (“Gestora” e, quando em conjunto com a Administradora, os “Prestadores de Serviços Essenciais”).

2. **MESA:** Rafael Benatti Pilla, como Presidente, e Pedro Oliveira, como Secretário.

3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) ajustar a redação do Critério de Elegibilidade do item 4.16.1 do Regulamento; e (ii) a autorização aos Prestadores de Serviços Essenciais a tomarem todas as medidas necessárias para a implementação do item acima, conforme aplicável

4. **DELIBERAÇÕES:** Terminada a leitura, a matéria foi submetida aos Cotistas para exame, discussão e votação. Recebidos e apurados os votos, foi deliberado o seguinte:

- (i) **APROVAR** o ajuste na redação do Critério de Elegibilidade, previsto no item 4.16.1 do Regulamento, passando a vigorar na forma da seguinte redação:

“4.16.1 Exclusivamente para a verificação do Critério de Elegibilidade disposto no

item (vii) da cláusula 4.16 acima, (i) de referência o maior entre: (a) o valor do Patrimônio Líquido; e (b) o valor fixo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); e (ii) posteriormente, o Gestor deverá considerar o valor do Patrimônio Líquido do Fundo para o cálculo das referidas concentrações.”;

- (ii) **APROVAR** a autorização ao Administrador e ao Gestor para adotarem todas as providências e praticarem os atos necessários à implementação da oferta.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o seu uso para todos os atos diretamente relacionados a esta ata, conforme a regulamentação aplicável.

Os signatários conferem expressa anuência para que a presente ata seja assinada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, inclusive aquelas que utilizem certificado não emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, devendo, em caso de contingência, esta ata ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade desta ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

5. **ENCERRAMENTO:** Os Cotistas, neste ato, (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os termos utilizados nesta ata, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

DocuSigned by:
Rafael Pilla
Assinado por: RAFAEL BENATTI PILLA:7559538987
CPF: 7559538987
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2026 | 14:08:21 PST
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5
-----E80E8B578F53400...

Rafael Benatti Pilla
Presidente

DocuSigned by:
Pedro Sérgio Oliveira Dias
CEB93B10E1B5473...
Pedro Oliveira
Secretário

DocuSigned by:
LUIZ APALUJO
Assinado por: LUIZ HANBERTO SANTOS FIGUEIREDO DE APALUJO:048549808
CPF: 048549808
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2026 | 10:09:39 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
-----BE41AF5577C47C...

DocuSigned by:
ANDRE PHILIPPE NOGUEIRA SAMPAIO
Assinado por: ANDRE PHILIPPE NOGUEIRA SAMPAIO:14784105743
CPF: 14784105743
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2026 | 07:44:51 PST
O: ICP-Brasil, OU: videoconferencia
C: BR
-----F88D7C0F7A454D6...

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:
Rafael Pilla
Assinado por: RAFAEL BENATTI PILLA:7559538987
CPF: 7559538987
Data/Hora da Assinatura: 26/02/2026 | 14:08:40 PST
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferência
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5
-----E80E8B578F53400...

FARMTECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestora